

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 45/2022 - PROCESSO 1396/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS (LIVROS) PARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO
PORTE
DATA DA REALIZAÇÃO: 03 DE JANEIRO DE 2023.
HORÁRIO: A PARTIR DAS 9 HORAS.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra aberta nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL sob o nº. 45/2022**, do tipo menor preço por item, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 com alterações posteriores, e Lei Complementar nº. 123/06, alterada pela 147/14, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados.

A sessão de processamento do Pregão será realizada no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pompeia/SP, sito à Rua Dr. José de Moura Resende, 572 - Centro, iniciando-se no dia **03 de janeiro de 2023 às 9 horas** e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1 – DO OBJETO

O presente Pregão tem por objeto aquisição de materiais pedagógicos (livros) para creches e pré-escola do município, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

2 – DA PARTICIPAÇÃO

2.1 – É condição de participação no presente certame que as empresas atendam a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

3 – DO CREDENCIAMENTO

3.1 – Para o credenciamento deverá ser preenchido conforme modelo (**Anexo II**), acompanhado dos seguintes documentos:

- a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

3.2 – O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.3 – Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

3.4 – A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro, ficando mantida a proposta apresentada.

4 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

4.1 – A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no **Anexo III** do Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes nº.s 1 e 2.

4.2 – A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 2 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 – Proposta

À
Prefeitura Municipal de Pompeia
Pregão nº. 45/2022
Nome da Empresa...

Envelope nº 2 – Habilitação

À
Prefeitura Municipal de Pompeia
Pregão nº. 45/2022
Nome da Empresa...

4.3 – Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados de forma original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas, ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, ou digital.

5 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

5.1 A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

5.1.1 Nome, endereço, CNPJ da licitante e Número do Pregão;

5.1.2 Descrição do objeto da presente licitação, com Marca;

5.1.3 Preço por item e total, em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

5.1.4 Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias.

5.1.5 O prazo de entrega, após a solicitação do setor competente, será de até 05 (cinco) dias.

5.1.6 Assinatura do representante legal e carimbo da empresa.

6 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”:

- a) O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

6.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício e;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

6.2.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, da pessoa jurídica que executará o contrato, seja a matriz ou filial da licitante, pertinente a seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

6.2.3 Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões, com validade:

6.2.3.1 Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e Contribuições Sociais, expedida pela Coordenadoria da Receita Federal;

6.2.3.2 Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei; e

6.2.3.3 Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF - Certificado de Regularidade do FGTS, com validade;

6.2.4 Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT – conforme Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, vigente na data de abertura da licitação.

Obs: Serão aceitas certidões positivas com efeitos de negativa.

6.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

6.3.1 Certidão de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou, Plano de Recuperação Judicial já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, em conformidade a Súmula 50 do TCESP;

6.4 - OUTRAS COMPROVAÇÕES:

6.4.1 Declaração de que a licitante não cumpre pena de inidoneidade (Art. 87, IV da Lei 8.666/93), conforme modelo (ANEXO – IV);

6.4.2 Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo (ANEXO – V).

7 – DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO:

7.1 – No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 30 (trinta) minutos.

7.2 – Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no **Anexo III** ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

7.2.1 – Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, impossibilitada a admissão de novos participantes no certame.

7.3 – A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições

estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

7.3.1 – Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

7.4 – As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três) incluindo a de menor preço. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.4.1 – Para efeito de seleção será considerado o preço POR ITEM.

7.5 – O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor.

7.6 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de **R\$ 1,00 (um real)**, aplicáveis inclusive em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço global. Após o encerramento dos lances, o percentual de desconto obtido no total deverá ser distribuído individualmente a cada item obedecendo à mesma proporção, devendo a empresa vencedora elaborar nova tabela com os valores já corrigidos.

7.7 – A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.8 – Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

7.9 – O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.10 – Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.10.1 – A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

7.11 – Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

7.12 – Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos, ou e;
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

7.12.1 – A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.12.2 – A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios

eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.13 – Para aferir o exato cumprimento desta licitação, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

7.14 – Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.15 – Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8 – DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:

8.1 No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediatamente e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias, para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.2 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

8.3 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderão reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

8.4 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

8.5 O recurso não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6 A adjudicação será feita por **MENOR PREÇO POR ITEM**.

9 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

9.1 – O prazo de vigência da Ata/Contrato da presente licitação será 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

10 – DA FORMA DE PAGAMENTO E PRAZO DE ENTREGA:

10.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do material.

10.2 O pagamento será feito na Tesouraria da Prefeitura.

10.3 Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá da sua apresentação.

10.4 Os produtos deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, entre as 9h às 16h, por conta da empresa contratada, bem como todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

10.5 A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de entrega é de 30 (trinta) dias úteis contados do recebimento do pedido, devendo ser entregues na Rua Dr. José de Moura Resende 572, Centro de Pompeia.

11 – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1 – O valor total estimado da presente contratação é de R\$ 337.911,66.

11.2 A presente aquisição onerará a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02. Educação

U.O: 02.06 Divisão de Educação e Cultura

U.E: 02.06.03 Setor de Ensino Regular

Funcional Programática: 12.361.0011.2031 Manutenção de ensino regular

Fonte 01 Tesouro: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Recurso educação 25% Tesouro

12 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMTO:

12.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002.

12.2 À sanção de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e registrada no Cadastro de Fornecedores.

12.3 Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% do valor do contrato, não aplicando-se a mesma, à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

12.4 Pela inexecução total ou parcial do ajuste, sem a devida justificativa aceita pela Administração, e sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, a CONTRATADA ficará sujeita, a critério da Administração, a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto não entregue.

12.5 Pelo atraso injustificado na entrega do objeto da licitação, ficará sujeita a multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do objeto não entregue.

13- DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (LEI COMPLEMENTAR 123/06 E 147/14):

13.1 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que desejam obter benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar a declaração comprovando o direito, assinado por quem de direito.

13.2 – As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação do certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação relativo ao de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

13.3 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação.

13.4 – A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato (ata), ou revogar a licitação.

13.5 – Caso as propostas apresentadas por Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço, lhes será assegurada preferência de contratação, situação denominada empate.

13.6 – A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 1 (um) minuto após o encerramento dos lances, sob pena de reclusão.

13.7 – Em caso de a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, será adjudicado o objeto a seu favor.

13.8 – Em não ocorrendo a contratação da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrarem na Lei Complementar nº 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

13.9 – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

13.10 – Na hipótese da não-contratação, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

13.11 – A presente licitação possui ampla disputa nos itens 01, 03, 05, 07 e 09, com cota reservada para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos itens correspondentes (02, 04, 06, 08 e 10).

13.12 – Somente se aplicará o item 13.11 (Cota Reservada) se houver no mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

13.13 – Se não houver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

13.14 - Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

14 – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

14.1 A Prefeitura Municipal poderá rescindir de pleno direito o contrato, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista à CONTRATADA qualquer direito à indenização nos seguintes casos:

- a) Paralisação ou atraso do fornecimento dos produtos adquiridos;
- b) Imperícia, negligência, imprudência ou desídia na observância das condições técnicas de segurança quanto ao fornecimento dos produtos.

14.2 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, relativamente ao objeto da licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste contrato, conforme estabelece o artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

15– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1 – As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

15.2 – Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas.

15.3 – As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

15.4 – Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

15.5 – O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Estado.

15.6 – Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada no local onde realizado o Pregão.

15.7 – Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, podendo ser enviado no e-mail licitacao@pompeia.sp.gov.br.

15.8 – A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil, anterior à data fixada para recebimento das propostas.

15.9 – Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

15.10 – Eventuais interposições de recursos ou impugnações poderão ser protocoladas no Setor de Licitações com Sede no Paço Municipal ou encaminhadas no e-mail licitacao@pompeia.sp.gov.br.

15.11 – Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

15.12 – Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Pompeia, Estado de São Paulo.

Pompeia, 15 de dezembro de 2022.

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

(ANEXO I) - TERMO DE REFERÊNCIA

Apostila De Atividades para Berçário 2 – 1 ano

Quantidade: 150 unidades do volume único

Referência: 1 apostila anual com no mínimo 70 páginas, medindo 30cm x 30cm, com impressões somente na frente do papel (nada impresso no verso da folha), impressões coloridas 4x0 cores, papel interno com gramatura 90gr ou 120gr, espiral incolor, capa e contra capa colorida e personalizada a ser aprovada pela equipe pedagógica, capa e contra capa plástica transparente, com conteúdo programático integrado e desenvolvido pela editora para educação infantil de crianças de 1 ano com referência das seguintes atividades abaixo:

- Identificação pessoal
- Colagem de fotografia
- Carimbo de pé e mão
- Músicas e parlendas
- Pintando imagens com os dedos
- Tinta guache
- Identificação de áspero, macio, liso e duro
- Papel crepom
- Numerais até 5
- Formas geométricas
- Papel camurça
- As estações do ano

Observação: Cada kit deverá ser entregue com agenda inclusa com informações específicas no miolo para o berçário, afim de atender a idade referente mediante aprovação da equipe pedagógica. as agendas deverão ser confeccionadas com capa e contra capa personalizada, capa e contra capa plástica, deverá conter pelo menos 220 dias letivos, colorida, 4x4, impresso na frente e no verso do papel, em papel 63gr ou similar.

Apostila De Atividades para Maternal 1 – 2 anos

Quantidade: 250 unidades de cada volume (500 volumes no total)

Referência: 2 volumes em formato 30cm x 30cm, coloridas, com impressões somente na frente do papel (nada impresso no verso da folha), impressões coloridas 4x0, papel interno 90 ou 120 gramas para não rasgar no manuseio das crianças, espiral incolor em todas as apostilas, com capa e contra capa colorida personalizadas a serem aprovadas pela equipe pedagógica, capa e contra capa plástica transparente, contendo no mínimo 80 páginas de exercícios cada volume, totalizando o mínimo de 160 páginas somando os dois volumes, com conteúdo programático integrado e desenvolvido pela editora, para educação infantil de crianças de 2 anos com referência das seguintes atividades abaixo:

- Atividades de referência com coordenação motora
- Atividades de referência com pintura de tinta guache
- Atividades de referência para colagem de papel crepom
- Atividades de referência com pintura de frutas
- Atividades de referência com pintura de animais
- Atividades de referência com formas geométricas

- Atividades de referência com pontilhados
- Atividades de referência sensorial de noções de espaço
- Atividades de referência com vogais
- Atividades de referência com numerais e suas referências de contagem
- Atividades de referência com giz de cera
- Atividades de referência com referência ao circo
- Atividades de referência à festa junina
- Atividades de referência ao meio ambiente
- Atividades de referência à alimentação
- Atividades de referência à família
- Atividades de referência com colagem de lã
- Atividades de referência à colagem de grãos como feijão, milho, ervilha...
- Atividades de referência sensorial em amassar e colar papel
- Atividades de referência sensorial em colar raspas de lápis
- Atividades de referência às cores com os animais
- Atividades de referência às cores com as formas geométricas
- Atividades de referência às cores com as frutas
- Atividades de referência com algodão
- Atividades de referência com colagem de palito de sorvete
- Atividades de referência ao lar dos animais
- Atividades de referência ao nosso lar
- Atividades de referência de ‘dentro e fora’
- Atividades de referência de ‘maior e menor’
- Atividades de referência com assuntos de alimentação
- Atividades de referência com colagem de barbante
- Atividades de referência às cores com os animais
- Atividades de referência com tinta e coordenação ao habitat dos animais
- Atividades de referência de colagem de canudos
- Atividades de referência de colagem de E.V.A.
- Atividades de referência de colagem de lantejoulas
- Atividades de referência que trabalhe diversidade de animais e seus habitats
- Atividades de referência que trabalhe diversidade de alimentos
- Atividades de referência com vogais e interpretação com música, cantigas ou parlenda

Observação: cada kit deverá ser entregue com agenda inclusa com informações específicas no miolo para o maternal 1, afim de atender a idade referente mediante aprovação da equipe pedagógica. as agendas deverão ser confeccionadas com capa e contra capa personalizada, capa e contra capa plástica, deverá conter pelo menos 220 dias letivos, colorida, 4x4, impresso na frente e no verso do papel, em papel 63gr ou similar.

Apostila De Atividades para Maternal 2 – 3 anos

Quantidade: 270 unidades de cada volume (540 volumes no total)

Referência: 2 volumes em formato 30cm x 30cm, coloridas, com impressões somente na

frente do papel (nada impresso no verso da folha), impressões coloridas 4x0, papel interno 90 ou 120 gramas para não rasgar no manuseio das crianças, espiral incolor em todas as apostilas, com capa e contra capa colorida personalizadas a serem aprovadas pela equipe pedagógica, capa e contra capa plástica transparente, contendo no mínimo 80 páginas de exercícios cada volume, totalizando o mínimo de 160 páginas somando os dois volumes, com conteúdo programático integrado e desenvolvido pela editora, para educação infantil de crianças de 3 anos com referência das seguintes atividades abaixo:

- Atividades de referência com colagem de areia
- Atividades de referência com colagem de papel picado
- Atividades de referência com coordenação motora
- Atividades de referência com pintura de tinta guache
- Atividades de referência para colagem de papel crepom
- Atividades de referência com plantas e flores
- Atividades de referência com pintura de frutas
- Atividades de referência com pintura de animais
- Atividades de referência alimentação dos animais
- Atividades de referência de pesquisas com recorte de anúncio de jornais e/ou revistas
- Atividades de referência com formas geométricas
- Atividades de referência com pontilhados
- Atividades de referência sensorial de noções de espaço
- Atividades de referência com vogais
- Atividades de referência ao folclore
- Atividades de referência à brinquedos de crianças
- Atividades de referência com relação ao uso de roupas
- Atividades de referência com numerais e suas referências de contagem
- Atividades de referência com giz de cera
- Atividades de referência com caneta hidrocor
- Atividades de referência com relação de animais ou objetos iguais
- Atividades de referência à festa junina
- Atividades de referência ao meio ambiente
- Atividades de referência à alimentação
- Atividades de referência à família
- Atividades de referência à colagem de grãos como feijão, milho, ervilha...
- Atividades de referência sensorial em amassar e colar papel
- Atividades de referência sensorial em colar raspas de lápis
- Atividades de referência nome de objetos e suas vogais
- Atividades de referência ao conjunto e aos numerais
- Atividades de referência com relação aos conjuntos iguais
- Atividades de referência às cores com os as formas geométricas
- Atividades de referência às cores com as frutas
- Atividades de referência com colagem de palito de sorvete
- Atividades de referência ao lar dos animais

- Atividades de referência ao nosso lar
- Atividades de referência de ‘dentro e fora’
- Atividades de referência de ‘maior e menor’
- Atividades de referência com assuntos de alimentação
- Atividades de referência às cores com os animais
- Atividades de referência com tinta e coordenação ao habitat dos animais
- Atividades de referência de colagem de lantejola
- Atividades de referência que trabalhe diversidade de animais e seus habitats
- Atividades de referência que trabalha diversidade de alimentos
- Atividades de referência com vogais e interpretação com música, cantigas ou parlenda
- Atividades de referência com colagem de adesivos
- Obs: os dois volumes juntos devem somar pelo menos 160 páginas

Observação: Cada kit deverá ser entregue com agenda inclusa com informações específicas no miolo para o maternal 2, afim de atender a idade referente mediante aprovação da equipe pedagógica. as agendas deverão ser confeccionadas com capa e contra capa personalizada, capa e contra capa plástica, deverá conter pelo menos 220 dias letivos, colorida, 4x4, impresso na frente e no verso do papel, em papel 63gr ou similar.

Apostila De Atividades para Infantil 1 – 4 anos

QUANTIDADE: 300 unidades de cada volume (- volumes no total)

Referência: 5 apostilas anuais com no mínimo de 500 páginas somando os conteúdos pedagógicos de todas as apostilas, medindo 21cm x 29,5cm, com impressões na frente e no verso do papel, impressões coloridas 4x4 cores, papel interno com gramatura 90gr ou 120gr, material de apoio para recorte em página grossa 150gr ou superior e adesivo com meio corte, espiral incolor em todas as apostilas, capa e contra capa colorida e personalizada a ser aprovada pela equipe pedagógica, capa e contra capa plástica transparente. orienta-se ter cartazes para apresentação de conteúdos no auxílio de conteúdos pedagógicos. apostilas com conteúdo programático separadas por volumes específicos e desenvolvida pela editora em: 1 – matemática; 2 – linguagem; 3 – natureza e sociedade; 4 – tarefa (contendo matemática e linguagem) e 5 - inglês. tais apostilas devem ser destinadas a crianças de 4 anos com referência das seguintes atividades abaixo:

Volume 1 - EIXO DE MATEMÁTICA:

- Trabalhando numerais de 0 a 20
- Coordenação motora dos numerais
- Relação dos numerais
- Noções matemáticas
- Quantidade
- Maior e menor
- Medidas
- Mais e menos
- Alto e baixo
- Fechado e aberto

- Grosso e fino
- Dentro e fora
- Pesado e leve
- Comprido e curto
- Quente e frio
- Espaço físico
- Obs: apostila com o mínimo de 150 páginas de exercícios

Volume 2 - EIXO DE LINGUAGEM:

- Cobrir tracejados
- Trabalhar formas geométricas
- Ligar animais, frutas ou objetos iguais
- Treino de pontilhado
- Treino de coordenação
- Trabalhando legendas
- Treino de colorir
- O que está faltando
- Ligue os pontos
- Diversidade de pessoas
- Identidade Pessoal
- Trabalhar todas as letras do alfabeto com texto, músicas ou parlendas
- Treino de todas as letras do alfabeto
- Trabalhar todas as letras do alfabeto através de atividades diversas
- Treino de coordenação de todas as letras do alfabeto
- Treinar a coordenação das letras através de encontro vocálico
- Treino de coordenação de famílias silábicas
- Trabalhar parlendas, textos, músicas e poesias
- Trabalhar atividades referente a estas parlendas, textos, músicas e poesias
- Obs: apostila com o mínimo de 150 páginas de exercícios

Volume 3 - EIXO DE NATUREZA E SOCIEDADE:

- Meios de comunicação
- O tempo – sol e chuva
- A escola
- O dia e a noite
- As profissões
- As plantas e as frutas
- Meios de transportes
- O trânsito
- A criança
- A família

- A casa
- Nosso corpo
- Órgãos do sentido
- Hábitos de higiene
- Os animais
- Obs: apostila com o mínimo de 100 páginas de exercícios (contendo adesivos e páginas grossas para recorte)

Volume 4 - EIXO DE TAREFA:

- Tarefa de Matemática
 1. Numerais
 2. Numerais e tracejados
 3. Numerais e relação
 4. Obs: apostila com o mínimo de 20 páginas de tarefa de matemática
- Tarefa de Linguagem
 1. Apresentação de todas as letras do alfabeto
 2. Treino de coordenação de cada letra
 3. Atividades diversas para trabalhar cada letra que for apresentada
 4. Cobrir tracejados
 5. Trabalhar formas geométricas
 6. Ligar animais, frutas ou objetos iguais
 7. Treino de pontilhado
 8. Obs: apostila com o mínimo de 70 páginas de tarefa de linguagem

Volume 5 - EIXO DE INGLÊS:

- As formas geométricas
- Os animais
- Os numerais
- As cores
- Oposições
- Frutas
- Obs: apostila com o mínimo de 25 páginas

Observação: Cada kit deverá ser entregue com agenda inclusa com informações específicas no miolo para o infantil 1, afim de atender a idade referente mediante aprovação da equipe pedagógica. as agendas deverão ser confeccionadas com capa e contra capa personalizada, capa e contra capa plástica, deverá conter pelo menos 220 dias letivos, colorida, 4x4, impresso na frente e no verso do papel, em papel 63gr ou similar.

Apostila De Atividades para Infantil 2 – 5 anos

Quantidade: 320 unidades de cada volume (- volumes no total)

Referência: 5 apostilas anuais com no mínimo de 650 páginas somando os conteúdos pedagógicos de todas as apostilas, medindo 21cm x 29,5cm, com impressões na frente e no

verso do papel, impressões coloridas 4x4 cores, papel interno com gramatura 90gr ou 120gr, material de apoio para recorte em página grossa 150gr ou superior e adesivo com meio corte, espiral incolor em todas as apostilas, capa e contra capa colorida, capa e contra capa plástica transparente. orienta-se ter cartazes para apresentação de conteúdos no auxílio de conteúdos pedagógicos. apostilas com conteúdo programático separadas por volumes específicos e desenvolvida pela editora em: 1 – matemática; 2 – linguagem; 3 – natureza e sociedade; 4 – tarefa (contendo matemática e linguagem) e 5 - inglês. tais apostilas devem ser destinadas a crianças de 5 anos com referência das seguintes atividades abaixo:

Volume 1 - EIXO DE MATEMÁTICA:

- Trabalhando numerais de 0 a 50
- As formas geométricas
- Noção de quantidade
- Noções matemáticas
- Noções de posição
- Noção de temperatura
- Igual e diferente
- Noção de tempo
- Subtração
- Grosso e fino
- Noção de conjuntos
- Noção de sequência
- Soma até 10
- Resolvendo problemas
- Soma até 20
- Contando dezenas
- As formas geométricas e referencias
- Direita e esquerda
- Trabalhar horários
- Obs: apostila com o mínimo de 180 páginas

Volume 2 - EIXO DE LINGUAGEM:

- Coordenação Motora – a letra ‘A’
- Coordenação Motora – a letra ‘E’
- Coordenação Motora – a letra ‘I’
- Coordenação Motora – a letra ‘O’
- Coordenação Motora – a letra ‘U’
- Coordenação motora para cobrir traços e tracejados
- Recorte de jornais e revistas
- Identificação de vogais em textos completos
- Ligando palavras com cores e suas legendas
- Curva aberta e curva fechado através de pontilhado

- Encontro vocálicos
- Gênero textual – História Infantil
- Gênero textual – Parlenda
- Gênero textual – Poesia
- Gênero textual – Bilhete
- Gênero textual – Contos
- Gênero textual – Fábula
- Trabalhar parlendas, textos, músicas e poesias
- Trabalhar atividades referente a estas parlendas, textos, músicas e poesias
- Conhecendo todas as letras do nosso alfabeto
- Conhecendo as letras e seus sons – de A a Z
- Obs: apostila com o mínimo 230 páginas

Volume 3 - EIXO DE NATUREZA E SOCIEDADE:

- Meios de comunicação
- Nosso nome
- A família
- A moradia
- A água
- As plantas
- O ar
- Jardim, pomar e horta
- O trânsito
- O tempo
- A escola
- As profissões
- Nosso corpo
- As estações do ano
- Os meios de transportes
- Os animais
- Vida saudável
- Os 5 sentidos
- O ambiente – os seres não vivos
- O ambiente – os seres vivos
- Obs: apostila com o mínimo de 110 páginas (contendo adesivos e páginas grossas para recorte)

Volume 4 - EIXO DE TAREFA:

- Tarefa de Matemática
 1. Numerais
 2. Somando formas geométricas

3. Numerais e tracejados
 4. Perto e longe
 5. Maior e menor
 6. Pequeno médio e grande
 7. Grosso e fino
 8. Sequência
 9. Números vizinhos
 10. Coordenação dos números
 11. Relação entre numerais e objetos
 12. Dezena
 13. Somando dominó
 14. Resolvendo pequenos problemas
 15. Subtração
 16. Obs: apostila com o mínimo de 20 páginas de tarefa de matemática
- Tarefa de Linguagem
 1. Treino de coordenação de tracejado
 2. Imagens e suas sombras
 3. Pontilhado de todas as vogais
 4. Atividade de referência com todas as vogais
 5. Formas geométricas e seus nomes
 6. Complete as palavras com letras que faltam
 7. Caça palavras
 8. Junte as sílabas e forme palavras
 9. Substituição de figuras por palavras
 10. Identificação de sílabas nas palavras
 11. Formando palavras
 12. Encontre letras em textos, músicas e parlendas
 13. Treinando a coordenação de todas as letras
 14. Obs: apostila com o mínimo de 50 páginas de tarefa de linguagem

Volume 5 - EIXO DE INGLÊS:

- As formas geométricas
- Os animais
- Os numerais
- As cores
- Oposições
- Frutas
- Observação: apostila com o mínimo de 25 páginas

Observações: Cada kit deverá ser entregue com agenda inclusa com informações específicas no miolo para o infantil 2, afim de atender a idade referente mediante aprovação da equipe pedagógica. as agendas deverão ser confeccionadas com capa e contra capa personalizada, capa e contra capa plástica, deverá conter pelo menos 220 dias letivos, colorida, 4x4, impresso na frente e no verso do papel, em papel 63gr ou similar.

(ANEXO II)
MINUTA DE CREDENCIAMENTO

Pregão n. 45/2022

Processo n. 1396/2022

A (nome do licitante), por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob o n. _____, com sede _____, credencia como seu representante o Sr. _____ (nome e qualificação), para participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para a formulação de propostas, e a prática de todos os demais atos inerentes ao pregão, na sessão única de julgamento, nos termos do artigo 4º da Lei Federal 10.520/2002.

Data, _____

(nome do licitante e representante legal)

ANEXO III

MINUTA DE HABILITAÇÃO PRÉVIA

Pregão n° ___/___
Objeto _____

A (empresa) _____, por seu representante legal (nome e qualificação + cópia documento de identificação em anexo), inscrita no CNPJ sob o n° _____, com sede A _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos nas cláusulas do edital em epígrafe.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

Data, _____

(nome do licitante e representante legal)

(APRESENTAR FORA DO ENVELOPE)

ANEXO IV (MODELO DE PROPOSTA)

PREGÃO PRESENCIAL 45/2022 - PROCESSO 1396/2022 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

PROPONENTE: _____
ENDEREÇO: _____
TELEFONE: _____ **FAX:** _____
E-MAIL: _____
BANCO: _____ **AG:** _____ **C/C Nº** _____

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS (LIVROS) PARA CRECHES E A PRÉ-ESCOLA DESTINADO NAS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAL.

ITEM	DESCRIÇÃO:	IDADE	QTDE.	COTA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Apostila de Atividade para Berçário 2 volume único	1 ano	112	AMPLA DISPUTA			
2	Apostila de Atividade para Berçário 2 volume único	1 ano	38	RESERVADA PARA ME/EPP			
3	Apostila de Atividade para Maternal 2, 500 volumes no total	2 anos	187	AMPLA DISPUTA			
4	Apostila de Atividade para Maternal 2, 500 volumes no total	2 anos	63	RESERVADA PARA ME/EPP			
5	Apostila de Atividade para Maternal 2, 540 volumes no total	3 anos	202	AMPLA DISPUTA			
6	Apostila de Atividade para Maternal 2, 540 volumes no total	3 anos	68	RESERVADA PARA ME/EPP			
7	Apostila de Atividade para Infantil 1, 15000 volumes no total	4 anos	225	AMPLA DISPUTA			
8	Apostila de Atividade para Infantil 1, 1500 volumes no total	4 anos	75	RESERVADA PARA ME/EPP			
9	Apostila de Atividade para Infantil 2, 1600 volumes no total	5 anos	240	AMPLA DISPUTA			
10	Apostila de Atividade para Infantil 2, 1600 volumes no total	5 anos	80	RESERVADA PARA ME/EPP			



PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: _____ DIAS;

VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: ();

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:

nome, estado civil, profissão, CPF, RG, domicílio e cargo na empresa;

DECLARAMOS QUE:

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura, Nome, Cargo e Carimbo



ANEXO V
(DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES E
DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 7º, XXXIII DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL E ART. 27 V DA LEI 8666/93)

(Nome da Empresa) -----, CNPJ Nº -----, sediada na
Rua -----
-----, nº -----, bairro, -----, CEP-----
Município -----
-----, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no
Edital de Pregão Nº. **45/2022 DECLARA**, sob as penas da lei, que:

- Inexistem quaisquer fatos supervenientes impeditivos à sua Habilitação no presente certame;
- Não possui em seu quadro de pessoal empregados(s) com menos de 18 (dezoito) ano sem trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art.27, da Lei8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.

Local, ____/____/____

Assinatura do representante legal

RG:

CPF:

CNPJ da empresa

**ANEXO VI – (MINUTA DO CONTRATO) AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
PEDAGÓGICOS (LIVROS) PARA CRECHES E A PRÉ ESCOLA DESTINADO NAS
UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAL, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE POMPEIA E A EMPRESA.....**

CONTRATO N° ___/22 – PREGÃO 45/2022 – PROC: 1396/2022 – HOMOLOG: ___/___/2022

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si fazem as partes, de um lado o MUNICÍPIO DE POMPEIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 44.483.444/0001-09, com sede administrativa à Rua Dr. José de Moura Resende 572, Centro, nesta cidade de Pompeia, Estado de São Paulo, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora **ISABEL CRISTINA ESCORCE**, brasileira, portadora do RG nº xxxxxxxx e do CPF nº xxxxxxxxxx, residente e domiciliado nesta cidade de Pompeia, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa xxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxxxx, estabelecida à Rua xxxxxxxxxxxxxx, nº xxx, Bairro xxxxxxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxxxxxx, Estado de xxxxxxxx, representada legalmente pelo Senhor xxxxxxxxxx, portador do RG nº xxxxxxxxxxxxxx e do CPF nº xxxxxxxxxx, doravante denominada **CONTRATADA**, fica justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais pedagógicos (livros) para creches e a pré-escola destinado nas unidades de ensino municipal, conforme o Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº. 45/2022, parte integrante deste contrato.

Nº	Livro	Ano	Quantidade	Preço	Valor total
01				R\$	R\$

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL:

Dá-se ao presente contrato o valor de R\$ xxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO E PRAZO:

Os produtos deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, entre as 9h às 16h, por conta da empresa contratada, bem como todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de entrega é de 30 (trinta) dias úteis contados do recebimento do pedido, devendo ser entregues na Rua Dr. José de Moura Resende 572, Centro de Pompeia.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO:

O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias contados do recebimento do material.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O presente objeto onerará a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02. Educação

U.O: 02.06 Divisão de Educação e Cultura
U.E: 02.06.03 Setor de Ensino Regular
Funcional Programática: 12.361.0011.2031 Manutenção de ensino regular
Fonte 01 Tesouro: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Recurso educação 25% Tesouro

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo de vigência do contrato da presente licitação é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES:

Ao contrato, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, a saber: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002.

À sanção de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e registrada no Cadastro de Fornecedores.

Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% do valor do contrato, não aplicando-se a mesma à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

Pela inexecução total ou parcial do ajuste, sem a devida justificativa aceita pela Administração, e sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, a CONTRATADA ficará sujeita, a critério da Administração, a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto não entregue.

Pelo atraso injustificado na entrega do objeto da licitação, ficará sujeita à multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do objeto não entregue.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

A Prefeitura Municipal poderá rescindir de pleno direito o contrato, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista à CONTRATADA qualquer direito à indenização nos seguintes casos:

- a) Paralisação ou atraso do fornecimento dos produtos adquiridos;
- b) Imperícia, negligência, imprudência ou desídia na observância das condições técnicas de segurança quanto ao fornecimento dos produtos.

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, relativamente ao objeto da licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste contrato, conforme estabelece o artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA NONA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

Este Contrato acha-se vinculado, independentemente de transcrição, ao Pregão Presencial nº 45/2022 e seus anexos e à proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

São obrigações da CONTRATADA: fornecer os produtos dentro dos padrões de qualidade exigidos e com prazos de validade em vigor; obedecer aos prazos de entrega estipulados na cláusula terceira e fornecer produtos de 1ª qualidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

São obrigações do CONTRATANTE: fornecer todos os dados necessários para entrega dos produtos, para o perfeito cumprimento do objeto deste edital; obedecer ao prazo de pagamento estipulado na cláusula quarta.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:

A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:

Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato de contrato e de seus eventuais termos aditivos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO:

Os empregados e prepostos da CONTRATADA não terão qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE, correndo por conta exclusiva da primeira todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, as quais se obrigam a saldar na época devida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização dos produtos será exercida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Administração e demais setores que necessitarem dos itens.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Pompeia-SP, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PM - POMPEIA XXXXXXXXXX de XXXXXXXX de 2022.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
PREFEITA MUNICIPAL

Contratada:

XX

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATOS)

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____



CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

PREGOEIRO:

Nome: _____



Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____